

INFORMATIVO

DISTRIBUIÇÃO MENSAL PELA ADEPOLC – JUNHO DE 2013 – ANO II NÚMERO 13



POSICIONAMENTO ADEPOLC – PEC 37

Dr. Ronaldo Cardoso Alves (Presidente ADEPOLC/MG) e diretoria.

A **ADEPOLC-MG**, Entidade representativa da classe dos Delegados de Polícia de Minas Gerais, cumprindo seu papel cívico e o seu comprometimento social para com a segurança pública dos mineiros, apoiou e lutou pela aprovação da PEC 37, conhecida como a "**PEC DA LEGALIDADE E DA TRANSPARÊNCIA**", tudo isso, dentro de uma linha de respeito e debate jurídico de alto nível com todos os setores da sociedade. A segurança jurídica e o estado democrático de direito ficam vulneráveis quando uma instituição se coloca acima do bem e do mal e não aceita qualquer controle, como tem ocorrido com o MP.

Neste embate, propusemos através do nosso apoio ao Projeto, uma oportunidade de avançarmos para uma nova estruturação e organização da PC brasileira, onde o governo deveria assumir a sua responsabilidade de cumprir a lei e fazer com todos a cumpram. A vigiar o conflito institucional

entre a Polícia Civil, Ministério Público, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal, não temos dúvida de que nesse processo legislativo, perdeu o cidadão, perdeu o Brasil. E o tempo vai se encarregar de demonstrar isso a todos que foram usados ou que se acovardaram na busca de uma segurança pública real e eficiente.

Contra essa disputa negativa e da invasão de competência constitucional provocada por instituições sem competência para investigar crimes, foi proposta a PEC 37 pelo brioso Deputado Lourival Mendes, e recentemente foi rejeitada diante da opinião fabricada por setores da imprensa e de manifestações sem controle, que fizeram o parlamento recuar, manchando a história do poder legislativo, que jamais deveria sucumbir-se a ameaças e, tampouco, servir ao fisiologismo repulsivo de alguns de seus membros. Nessa luta patriótica, o Brasil teve a oportunidade de conhecer um dos maiores e melhores parlamentares que Minas Gerais já ofereceu à

nação: o Deputado Federal Bernardo Santana, que com seu conhecimento jurídico, capacidade de interlocução, liderança e coragem, fez ver a todos os seus pares e autoridades deste país, a justiça e o acerto da PEC 37, no que foi acompanhado de outras pessoas e setores, como as respeitadas OAB e a AGU.

O Deputado foi alvo de grande perseguição e ameaças, mas nunca se curvou, exatamente porque nunca foi covarde e porque tem passado e conduta limpa, como de resto o tem a sua família. Por tudo isso não poderia deixar de agradecer e reconhecer nesse grande homem público, as maiores virtudes de um ser, que haverão de conduzi-lo a outras grandes jornadas em prol do povo mineiro e brasileiro. Deputado Bernardo Santana, os Delegados de Minas e do Brasil serão eternamente gratos a Vossa Excelência e estarão sempre ao seu lado, para que, mesmo nas adversidades, o senhor se sinta seguro e amparado por estes seus admiradores.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO NO CONGRESSO DOS DELEGADOS/ POÇOS DE CALDAS-2013

Não perca tempo! Faça já sua inscrição para o **II Congresso de Delegados da Polícia** – de **07 a 10 agosto** de 2013 na cidade de Poços de Caldas/MG, com o tema: **Instrumentalização,**

Reconhecimento e Valorização do Delegado de Polícia. As inscrições realizadas **até 30 de julho** tem o valor de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) e após o dia **1º de**

agosto, R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Mais informações pelos telefones (31) 3225-0529/ (31) 3272-7268 ou pelo endereço eletrônico: **www.adepolc.com.br/congresso**

120ª CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE POLÍCIA – IACP 2013

Junte-se aos participantes na 120ª Conferência anual da Associação Internacional dos Chefes de Polícia - IACP 2013.

Um grande evento com profissionais de todo o mundo, concentrados no aprendizado, colaboração, experiências e exposição de produtos e novas tecnologias.

Participe dos workshops dedicados a debater questões críticas voltadas para a segurança pública e aprimorar o conhecimento, a carreira e equipar-se para o futuro.

Faça parte do programa especialmente elaborado para a ADEPOLC-MG, cujo prazo de reserva está se esgotando.

Informações: **ADEPOLC-MG** - (31)3225-0529/
adm@adepolc.com.br | **Z9 VIAGENS E TURISMO** - Gilda Calzavara – (31) 3241-1490/
gilda@z9viagens.com.br

APROVAÇÃO DA LEI Nº 12.830/2013

Como resultado da aprovação do Projeto de Lei nº 132, foi publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/13, a Lei nº 12.830, sancionada pela presidente no dia 21/06/13, que amplia o poder do delegado e lhe dá garantias para o exercício de

sua atividade, não podendo sofrer sanções ou ingerências indevidas na condução de investigações criminais por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tenha como objetivo a apuração das circunstâncias, da

materialidade e da autoria das infrações penais. fica ainda pacificado que cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos.

PROJETO DE LEI 5837/2013

Foi apresentado pelo Deputado Federal Bernardo Santana (PR-MG), o Projeto de Lei 5837/2013, visando estabelecer normas gerais sobre investigação civil e criminal no Brasil.

Segundo o deputado, assiste-se à instauração de milhares de procedimentos

administrativos sem obediência à forma legal, controle externo ou prazo para conclusão, sendo este um fato que fere o princípio da legalidade estrita e as garantias individuais do cidadão, afetando a segurança jurídica e estabilidade democrática.

Outro ponto carente de regulação, como consta no

Projeto, é o regramento dos recursos provenientes dos “TACs” - termo de ajustamento de conduta, o qual deverá ser submetido a um conselho gestor, caso a lei seja aprovada.

PEC 293/2008

A Proposta de Emenda Constitucional nº 293/2008, de autoria do deputado e Delegado de Polícia de MG, Alexandre Silveira - PSD/MG almeja alterar o Art. 144 da Constituição Federal, atribuindo independência funcional aos Delegados de Polícia. No texto, percebe-se a justificativa de

sua necessidade, tendo em vista que parte dos problemas advindos da submissão de uma Polícia deve-se à sua submissão às intempéries do poder, sem que haja um mínimo de garantias e prerrogativas capazes de preservar suas funções institucionais para a sociedade.

Sendo assim, entende-se que o processo criminal será melhorado a partir do trabalho de investigação e execução de atos de autoridade desenvolvidos pelo delegado de polícia, na sua função natural de polícia judiciária e de apuração de infrações penais.

DEIXAM SAUDADES

Com muito pesar, comunicamos o falecimento dos nossos colegas delegados: Dr. Nilson Aladia da Cunha, em 24 de Abril; Dr.

Joaquim Bernardo Câmara, em 06 de Junho e Dr. João Fonseca Perfeito, em 03 de Julho. A ADEPOLC-MG apresenta suas

condolências e deseja às famílias o conforto divino, neste momento de dor e saudade.

ADEPOLC – Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais

Avenida do Contorno, 4.099, São Lucas / Telefone: 3225-0529

Site: www.adepolc.com.br/ Facebook: "ADEPOLC e ADEPOL MG"

Administração 2012/2014: Dr. Ronaldo Cardoso Alves

Produção: Diego Duarte e Carlúcio Vieira (estagiários de Comunicação)

Edição fechada em: 04/07/2013